



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº12730 de 15 de MARÇO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 404.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA, AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de MARÇO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAN

  
**JOSE GENARO DE ADRANDE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

| CREDITO SUPLEMENTAR   |   | ANEXO II<br>ANEXO DO DECRETO Nº. |                  | REDUZ      |
|-----------------------|---|----------------------------------|------------------|------------|
| CODIGO                | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA              | FONTE DE RECURSO | VALOR      |
| 1923.04.122.1015.0186 | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA,<br>AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON<br><br>DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR<br>INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS<br>JUDICIAIS E TRABALHISTAS | 3350.41                          | 0100             | 4.000,00   |
| 1923.04.122.1015.2262 | REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS<br>SOCIAIS.   | 3190.11                          | 0100             | 400.000,00 |
| TOTAL                 |   |                                  |                  | 404.000,00 |

| CREDITO SUPLEMENTAR   |   | ANEXO I<br>ANEXO DO DECRETO Nº. |                  | SUPLEMENTO             |
|-----------------------|---|---------------------------------|------------------|------------------------|
| CODIGO                | ESPECIFICAÇÃO   | NATUREZA DA DESPESA             | FONTE DE RECURSO | VALOR                  |
| 1923.04.122.1015.0186 | AGÊNCIA DE DEFESA SANITARIA,<br>AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON<br><br>DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR<br>INDENIZAÇÕES, SENTENÇAS<br>JUDICIAIS E TRABALHISTAS | 3190.92<br>3320.93              | 0100<br>0100     | 400.000,00<br>4.000,00 |
| TOTAL                 |   |                                 |                  | 404.000,00             |



